

INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

Pág.: 1 de 2

ISOLADO:9 - INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	2.843.815,00	2.843.815,00	6.502.688,71	3.658.873,71
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.843.815,00	2.843.815,00	4.354.168,49	1.510.353,49
Contribuições Sociais	2.843.815,00	2.843.815,00	4.354.168,49	1.510.353,49
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	2.148.520,22	2.148.520,22
Valores Mobiliários	0,00	0,00	2.148.520,22	2.148.520,22
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	2.843.815,00	2.843.815,00	6.502.688,71	3.658.873,71
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	2.843.815,00	2.843.815,00	6.502.688,71	3.658.873,71
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	2.843.815,00	2.843.815,00	6.502.688,71	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

EDIVALDO DE MENEZES
PRESIDENTE G.J.T. PREVI
390.317.722-91

EDVALDO ARAÚJO DA SILVA
CONTADOR
CRC RO 002976-O/0

Usuário: EDVALDO ARAUJO DA SILVA

INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.714.000,00	2.099.000,00	1.948.957,68	1.948.724,27	1.948.528,45	150.042,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.432.000,00	1.853.500,00	1.802.963,19	1.802.963,19	1.802.767,37	50.536,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.000,00	245.500,00	145.994,49	145.761,08	145.761,08	99.505,51
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	12.000,00	12.000,00	7.074,00	7.074,00	7.074,00	4.926,00
INVESTIMENTOS	12.000,00	12.000,00	7.074,00	7.074,00	7.074,00	4.926,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	1.726.000,00	2.111.000,00	1.956.031,68	1.955.798,27	1.955.602,45	154.968,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	1.726.000,00	2.111.000,00	1.956.031,68	1.955.798,27	1.955.602,45	154.968,32
SUPERÁVIT (XIV)			4.546.657,03			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	1.726.000,00	2.111.000,00	6.502.688,71	1.955.798,27	1.955.602,45	154.968,32
RESERVA DO RPPS	1.117.815,00	732.815,00	0,00	0,00	0,00	732.815,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.021,94	1.013,00	1.013,00	8,94	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.021,94	1.013,00	1.013,00	8,94	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.321,94	2.313,00	2.313,00	8,94	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.363,32	0,00	988,75	0,00	374,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.258,38	0,00	988,75	0,00	269,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104,94	0,00	0,00	0,00	104,94
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.363,32	0,00	988,75	0,00	374,57

EDIVALDO DE MENEZES
PRESIDENTE G.J.T. PREVI
390.317.722-91

EDVALDO ARAÚJO DA SILVA
CONTADOR
CRC RO 002976-O/0

Usuário: EDVALDO ARAUJO DA SILVA



NOTA EXPLICATIVA

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Em sua estrutura, evidencia as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário no período. A Lei Orçamentária que vigorou no exercício 2022 é a Lei Municipal nº 1.185/2021.

- a) **Receitas. Orçamentarias:** são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício, constituem elemento novo para o patrimônio público e aumentam-lhe o saldo financeiro, sendo registradas no momento de sua efetiva arrecadação, obedecendo o regime de caixa, dentre elas temos:
- **Contribuições:** R\$ 1.553.343,95, Refere-se as contribuições ao RPPS de servidores ativos, de inativos e pensionistas.
 - **Receitas Patrimoniais:** R\$ 2.148.520,22, Refere-se os valores relativos ao rendimento das aplicações financeiras do GJTPREVI.
 - **Contribuições Patronais:** R\$ 191.959,50, refere-se as contribuições dos servidores cedidos.
 - **Contribuições Intra-orçamentarias:** R\$ 2.608.865,04, Refere-se as contribuições patronais ao RPPS sobre folha de servidores ativos segurados e os parcelamentos.
- b) **Despesas Orçamentarias:** é aquela executada por entidade **pública** e que depende de autorização legislativa para sua realização, por meio da Lei **Orçamentária** Anual ou de Créditos Adicionais, sendo registradas no momento de seu empenho, obedecendo o regime de competência, dentre elas temos:
- **Pessoal e Encargos Sociais:** despesas relacionadas a Benefícios Previdenciários e remuneração dos servidores da Unidade Gestora.
 - **Outras Despesas Correntes:** considera em especial os valores para manutenção das atividades do GJTPREVI. São exemplos: Material de consumo, Diárias, Serviços contratados, Obrigações tributárias, etc.
- c) **Execução Dos Restos A Pagar Processados E Não Processados:**
- **Restos a pagar não processados** – Com relação aos restos a pagar não processados houve pagamentos no valor de R\$ 2.313,00, e cancelamentos de R\$ 8,94, não restando saldo para o exercício seguinte.
 - **Restos a pagar processados** – Com relação aos restos a pagar processados houve pagamentos no valor de R\$ 988,75, e não houve cancelados, restando assim um saldo para exercício seguinte de R\$ 374,57, sendo do exercício de 2016.
- d) **DESPESAS EXECUTADAS POR TIPO DE CREDITOS**
- Com relação a execução da despesa por tipo de crédito, ficaram assim discriminadas:
 - Créditos Orçamentários e suplementares R\$ 385.000,00.

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC-RO 002976/O-0
CONTADOR

EDIVALDO DE MENEZES
PRESIDENTE





Município de Governador Jorge Teixeira

63.761.944/0001-00

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro

www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Balanco	Orçamentário	30/03/2023
ID: 97522		Processo
CRC: 6F7B40F0		Documento
Processo: 1-474/2023		
Usuário: VANESSA DE CASTRO VENANCIO		
Criação: 30/03/2023 11:47:50	Finalização: 30/03/2023 11:50:01	

MD5: **81CA6103475518AE1AA3C0380D95FBD6**

SHA256: **C909A2E17BA7A8B8374D79DC1ECB5832D764200729280D44D30FEAF7BC9C8CE1**

Súmula/Objeto:

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - 2022.

INTERESSADOS

GJT PREV	GOV. JORGE TEIXEIRA	RO	30/03/2023 11:47:50
----------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Prestação de Contas	30/03/2023 11:47:50
---------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EDVALDO ARAUJO DA SILVA	COORDENADOR GERAL DE CONTABILIDADE	30/03/2023 12:51:37
-------------------------	------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 8.667/2021.

EDIVALDO DE MENEZES	PRESIDENTE DO INSTITUTO	30/03/2023 12:57:37
---------------------	-------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 8.667/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br informando o ID 97522 e o CRC 6F7B40F0.